

Associação de Desportos de
Montanha Abouaaboua
Praça Conde de Agrolongo
Nº 105 B – 3º
4700-312 BRAGA

S/ referência	S/ comunicação	PGA	N/ referência	Data
	2011/09/08	20111623	2011168126	10/10/2011
		20.02.11	AH028961/2011	

Assunto: **Autorização temporária de utilização de estações de radiocomunicações**

Na sequência do pedido formulado em 2011.09.08, para utilização de estações de radiocomunicações com vista às comunicações entre alunos, instrutores e pilotos e comunicações de emergência, durante a realização de eventos de voo livre e no decurso de estágios e instrução prestada por essa Associação, informamos que o mesmo foi autorizado, nas condições que a seguir se indicam:

Frequências de funcionamento:

143,9250 MHz – Instrutor/Aluno;

143,9375 MHz – Instrutor/Piloto;

143,9500 MHz – Emergência;

Objetivo: Comunicações de emergência e socorro e de carácter geral para atividades de voo livre UL (comunicações bilaterais entre instrutores, pilotos e alunos);

Classe de emissão: 11k0G3E;

Potência Aparente Radiada: 2 W máximo;

Modo de Exploração: Simplex;

Validade da autorização: de 2011.10.03 até 2012.07.30;

Antena: Omnidireccional de ganho unitário;

Área de funcionamento: Território português.

Esta autorização foi concedida pelo despacho nº DE 7702011 ADGE2 de 2011.10.03 da Adjunta da Senhora Diretora de Gestão do Espectro, ao abrigo das competências que lhe estão subdelegadas.

A presente autorização diz respeito unicamente à utilização das frequências indicadas, não dispensando o cumprimento de requisitos requeridos pelo Instituto Nacional de Aviação Civil-INAC.

Com os melhores cumprimentos,


PAULO FREIRE
Coordenador da Equipa das
Redes Privativas